



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela demanda:	Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Matrícula:	6515
E-mail institucional:	administracao@camposaltos.mg.gov.br
Telefone:	(37) 3426-5340

2. Identificação da demanda	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PESQUISA PRESENCIAL DE OPINIÃO PÚBLICA E SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG, ABRANGENDO PLANEJAMENTO AMOSTRAL, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE QUESTIONÁRIO, COLETA DIGITAL SUPERVISIONADA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.
Quantidade:	Em anexo I
Unidade de medida:	Em anexo I

3. Justificativa	
A Administração necessita conhecer, por método sistemático, a avaliação da população acerca dos serviços públicos, as demandas prioritárias e oportunidades de melhoria. A pesquisa oferecerá evidências para subsidiar decisões de planejamento, aperfeiçoar a prestação dos serviços e orientar a alocação de recursos, sem substituir os canais permanentes de ouvidoria e participação social. A execução especializada permite padronização das entrevistas, supervisão da coleta, consolidação técnica e análise comparável dos resultados.	

4. Alinhamento estratégico	
A demanda está alinhada à melhoria da qualidade dos serviços públicos, ao planejamento administrativo, à eficiência e à participação cidadã.	

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)	
Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não elaborado, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.	

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação: Nome: Edvaldo Lemos Fernandes Silva Cargo: Secretário Municipal de Administração Matrícula: 6515 E-mail institucional: licitacaocamposaltos@gmail.com Telefone: (37) 3426-5340	

7. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)	
A presente contratação está estimada em R\$9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais).	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

--

8. Indicação da dotação orçamentária

Ficha 63 Fonte 1.500.000.0000 – Recurso Próprio

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/10/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

11. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade: média

12. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

05/10/2026

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

05/10/2026

Igor Carvalho Cordeiro
Secretário Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.
01	Prestação de serviços especializados para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos, com no mínimo 400 entrevistas válidas, abrangendo a população urbana e rural do Município de Campos Altos/MG, incluindo planejamento, elaboração de questionário, coleta digital, supervisão, análise estatística e entrega de relatórios.	Serviço	01





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PESQUISA PRESENCIAL DE OPINIÃO PÚBLICA E SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG, ABRANGENDO PLANEJAMENTO AMOSTRAL, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE QUESTIONÁRIO, COLETA DIGITAL SUPERVISIONADA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto em questão é classificado como serviço comum, pois atendem as especificações usuais, que podem ser oferecidos por diversas empresas e que possuem padrões amplamente conhecidos no mercado.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município necessita de informações estruturadas sobre a percepção dos cidadãos a respeito de saúde, educação, limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública, obras, transporte, atendimento ao cidadão e outros temas aprovados pela Administração. Sem levantamento metodologicamente consistente, decisões podem apoiar-se em manifestações pontuais que não representam o conjunto da população. A pesquisa permitirá identificar pontos críticos, diferenças territoriais e prioridades de melhoria, respeitando a neutralidade das perguntas e das entrevistas.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não elaborado, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá elaborar plano amostral previamente aprovado pela Administração, com no mínimo 400 entrevistas presenciais válidas de moradores do Município com 16 anos ou mais, observada a definição de público-alvo e a distribuição proporcional por áreas urbana e rural, bairros/localidades e, quando viável, faixas etárias e gênero.

Deverá explicitar o procedimento de seleção dos participantes, as regras de substituição, os controles para evitar duplicidade e as limitações de representatividade.

A coleta será individual, neutra, por equipe treinada, com tablets ou dispositivos equivalentes; o questionário deverá ser previamente aprovado.

Cada entrevista terá registro de entrevistador, data, horário, duração e localidade, com geolocalização apenas quando disponível e pertinente, respeitada a LGPD.

Serão exigidos supervisão, verificação de consistência, recontato amostral quando autorizado, painel de acompanhamento, relatório técnico, resumo executivo, tabelas, gráficos, base anonimizada em formato editável e apresentação final.

Não se admite identificação de respondentes nos relatórios ou entrega de dados pessoais desnecessários.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Alternativas consideradas: execução integral com servidores, contratação de pesquisa exclusivamente remota/telefônica e contratação de empresa especializada para pesquisa presencial. A execução interna demandaria capacitação, ferramentas, equipe e supervisão; o método remoto pode excluir parcelas da população e introduzir viés de cobertura. A contratação especializada presencial mostra-se tecnicamente adequada ao objetivo, sujeita à pesquisa de mercado, comparação de metodologias e avaliação da economicidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Contrata-se 01 (uma) pesquisa completa, incluindo planejamento, elaboração do questionário, trabalho de campo com no mínimo 400 entrevistas presenciais válidas, supervisão, processamento, análise e entrega de resultados. O quantitativo foi dimensionado com base na população estimada pelo IBGE para Campos Altos/MG em 2026 (13.020 habitantes). Para amostra aleatória simples de 400 respondentes, com nível de confiança de 95%, $p=0,5$ e correção para população finita de 13.020, a margem de erro teórica é de aproximadamente $\pm 4,8$ pontos percentuais. A referência populacional total é utilizada para dimensionamento preliminar; a população elegível (16 anos ou mais) e o desenho amostral definitivo deverão ser documentados no plano de pesquisa. Amostragem por conveniência, cotas ou conglomerados pode apresentar erros diferentes, não autorizando anunciar essa margem sem justificativa estatística. As 400 entrevistas são um mínimo contratual, não uma promessa automática de representatividade por bairro ou serviço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor para a contratação para atender as necessidades do município é de R\$9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais). Esse valor foi calculado com base nos preços praticados no mercado.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
1	Prestação de serviços especializados para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos, com no mínimo 400 entrevistas válidas, abrangendo a população urbana e rural do Município de Campos Altos/MG, incluindo planejamento, elaboração de questionário, coleta digital, supervisão, análise estatística e entrega de relatórios.	Serv.	01	R\$9.680,00	R\$9.680,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos do Município de Campos Altos/MG, com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços públicos municipais, identificar as principais necessidades e demandas da população e produzir informações técnicas e estatísticas que subsidiem o planejamento, a tomada de decisões e o aprimoramento das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal.

A contratação compreenderá a execução integral de uma pesquisa quantitativa, abrangendo todas as etapas necessárias ao levantamento, processamento, análise e apresentação dos dados, desde o planejamento metodológico e elaboração do questionário até a entrega dos relatórios técnicos e executivos, assegurando à Administração Municipal o recebimento de informações organizadas, confiáveis e adequadas à avaliação dos serviços prestados à população.

A pesquisa deverá contemplar a realização de, no mínimo, 400 (quatrocentas) entrevistas presenciais válidas, com moradores do Município de Campos Altos/MG, com idade igual ou superior a 16 anos, abrangendo a zona urbana e a zona rural, observando critérios de distribuição territorial e diversidade do perfil dos entrevistados, de modo a proporcionar uma avaliação abrangente da percepção dos cidadãos sobre os serviços públicos municipais.

A metodologia de execução deverá ser previamente definida pela empresa contratada e submetida à aprovação da Administração Municipal, contemplando o planejamento amostral, a distribuição das entrevistas por bairros e localidades, os critérios de seleção dos participantes, os procedimentos de coleta e os mecanismos de supervisão e controle de qualidade. A metodologia deverá buscar a representatividade da população pesquisada, com a devida indicação das limitações estatísticas e dos critérios utilizados para interpretação dos resultados.

A elaboração do questionário será realizada pela empresa contratada, em conjunto com os setores competentes da Prefeitura Municipal, devendo contemplar questões relacionadas à satisfação dos cidadãos com os serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

urbana, limpeza pública, iluminação pública, obras, assistência social, esporte, cultura, lazer e atendimento ao cidadão, além da avaliação geral da qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal e da identificação das principais prioridades apontadas pela população. As entrevistas deverão ser realizadas presencialmente por profissionais devidamente capacitados, mediante utilização de tablets ou equipamentos eletrônicos equivalentes, com sistema digital de coleta e gerenciamento das informações. A utilização de tecnologia deverá permitir o registro das respostas, identificação dos entrevistadores, datas e horários das entrevistas, duração dos atendimentos e registros de geolocalização, quando tecnicamente disponíveis, proporcionando maior segurança, rastreabilidade e confiabilidade aos dados coletados.

A solução deverá contemplar mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de campo, permitindo à Administração Municipal verificar a evolução da pesquisa, a quantidade de entrevistas realizadas, a distribuição territorial da coleta e o cumprimento das etapas previstas. A contratada deverá realizar procedimentos de supervisão, validação e conferência das informações, identificando possíveis inconsistências, duplicidades ou irregularidades, com a substituição das entrevistas consideradas inválidas, sem custos adicionais ao Município.

Após a conclusão das entrevistas, a empresa contratada deverá realizar o processamento e a análise estatística dos dados, organizando os resultados por áreas e serviços avaliados, com apresentação de indicadores de satisfação, gráficos, tabelas, demonstrativos comparativos e identificação dos principais pontos positivos, fragilidades e oportunidades de melhoria. Sempre que a quantidade de respostas permitir análises estatisticamente adequadas, deverão ser realizados cruzamentos das informações por faixa etária, gênero, escolaridade e localidades pesquisadas.

A solução compreenderá, ainda, a elaboração e entrega de relatório técnico completo, relatório executivo com síntese dos principais resultados, base de dados consolidada e anonimizada, demonstrativos gráficos e apresentação dos resultados à equipe designada pela Administração Municipal, possibilitando a compreensão dos indicadores apurados e sua utilização no planejamento e na definição das prioridades administrativas.

A execução integral dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço, incluindo planejamento, aprovação do questionário, realização das entrevistas, supervisão, processamento dos dados, elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados.

Todos os recursos necessários à execução da pesquisa, incluindo equipe técnica, entrevistadores, equipamentos eletrônicos, sistemas de coleta, deslocamentos, alimentação, hospedagem, processamento de dados, elaboração dos relatórios e demais despesas operacionais, deverão estar compreendidos no valor global contratado, não cabendo à Administração Municipal o fornecimento de estrutura adicional para realização dos serviços.

A contratada deverá observar os princípios da imparcialidade, objetividade, transparência metodológica e confidencialidade, garantindo o tratamento adequado das informações coletadas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A pesquisa deverá possuir caráter exclusivamente institucional e administrativo, sendo vedada sua utilização para promoção pessoal de agentes públicos ou finalidades político-partidárias.

A contratação será realizada por preço global, considerando a execução de uma pesquisa completa, com todas as atividades e produtos previstos, não sendo admitida cobrança adicional por serviços indispensáveis ao cumprimento das especificações estabelecidas.

A adoção dessa solução justifica-se pela necessidade de disponibilizar à Administração Municipal um instrumento técnico de diagnóstico e avaliação da qualidade dos serviços públicos, permitindo conhecer diretamente a percepção dos cidadãos, identificar demandas ainda não atendidas, avaliar a efetividade das ações desenvolvidas e estabelecer prioridades de maneira mais objetiva e fundamentada.

Além disso, a pesquisa proporcionará informações relevantes para o acompanhamento dos resultados das políticas públicas, a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento dos serviços, a melhoria da aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento dos mecanismos de participação da população na gestão municipal.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, por reunir, em uma única contratação, os serviços de planejamento, coleta, supervisão, processamento, análise e apresentação dos resultados, assegurando padronização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

metodológica, responsabilidade técnica pela execução integral do objeto e melhores condições de fiscalização pela Administração.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação constitui medida pertinente e tecnicamente justificável, capaz de fornecer subsídios para o aperfeiçoamento da gestão pública, a melhoria contínua dos serviços municipais e o fortalecimento de uma Administração orientada pelas necessidades e prioridades da população de Campos Altos/MG.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Recomenda-se contratação por item único, pois planejamento amostral, aplicação, controle de qualidade, processamento e análise integram uma mesma cadeia metodológica. A divisão entre fornecedores poderia comprometer uniformidade e responsabilidade pelos resultados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratação correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente demanda está prevista no orçamento do município.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Obter diagnóstico da satisfação dos cidadãos, ranking de demandas e pontos de atenção por área, indicadores para orientar decisões, identificação de oportunidades de melhoria e dados consolidados para subsidiar planejamento e acompanhamento de ações municipais. Os resultados deverão ser interpretados com observância da representatividade e limitações amostrais.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não existem medidas específicas a serem adotadas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Impactos principais: deslocamento da equipe, consumo de energia e eventual uso de materiais. Mitigação: planejamento de rotas, coleta digital, redução de impressões, compartilhamento eletrônico dos relatórios e destinação adequada de resíduos e equipamentos.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E INTEGRIDADE DA PESQUISA:

A contratada deverá observar a Lei nº 13.709/2018, utilizar dados apenas para execução do objeto, restringir acessos e entregar base anonimizada, sem nomes, telefones, endereços exatos ou coordenadas individualizáveis. Dados de contato para verificação, se estritamente necessários, deverão ser protegidos e eliminados conforme prazo definido e legislação aplicável. Não será admitida manipulação de resultados, perguntas tendenciosas ou utilização da pesquisa para promoção pessoal ou eleitoral. A divulgação de resultados deverá preservar limitações metodológicas e impedir identificação de entrevistados.

17. PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES:

Pagamento em parcela única, após recebimento definitivo de todos os produtos e apresentação de nota fiscal, observados os prazos e procedimentos financeiros do Município. Não haverá pagamento por entrevistas inválidas ou entregas parciais não aceitas. Compete à contratada manter equipe habilitada, sigilo, segurança dos dados e comunicação de ocorrências; ao Município, aprovar instrumentos e fiscalizar sem interferir no conteúdo das respostas. A fiscalização poderá solicitar evidências de execução que não exponham desnecessariamente dados pessoais. As regras de sanções, extinção, alterações e demais condições deverão constar do instrumento contratual ou equivalente.

18. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

A execução ocorrerá no território municipal, em dias e horários variados, abrangendo localidades urbanas e rurais conforme plano aprovado. A contratada fornecerá integralmente pessoal, equipamentos, transporte, conectividade, alimentação e demais insumos. Entregas digitais em PDF e formatos editáveis usuais (planilhas CSV/XLSX), acompanhadas de dicionário de variáveis e nota metodológica com universo, seleção, recusas, ponderação (se houver), limitações e quantidade de entrevistas válidas. O fiscal realizará recebimento provisório para conferência e recebimento definitivo após verificação de completude, consistência e atendimento do mínimo contratado. Entrevistas incompletas, duplicadas ou comprovadamente irregulares não serão computadas e deverão ser substituídas sem ônus.

19. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão integral dos serviços, contado do recebimento da ordem de início, após formalização da contratação. Até o 5º dia: apresentar plano amostral, proposta de questionário e cronograma para aprovação. Até o 20º dia: concluir as entrevistas de campo, ressaltados ajustes formalmente justificados e autorizados. Até o 30º dia: entregar relatórios, gráficos, tabelas, base anonimizada e realizar apresentação dos resultados. A Administração deverá apreciar tempestivamente os materiais submetidos; eventual suspensão ou alteração do cronograma dependerá de registro formal.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A solução é tecnicamente viável e adequada ao diagnóstico dos serviços municipais, condicionada à validação do preço para o quantitativo mínimo de 400 entrevistas, aprovação do plano amostral, comprovação de disponibilidade orçamentária e observância dos requisitos da contratação direta. A adoção de ETP com condições detalhadas não dispensa automaticamente o Termo de Referência; eventual não elaboração de documento apartado dependerá de enquadramento na regulamentação aplicável e manifestação dos setores competentes.

21. ANEXOS:

Cotações de Preços.

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração



Relatório de Cotação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Pesquisa realizada entre 14/10/2026 13:42:00 e 14/10/2026 13:44:06

Relatório gerado no dia 19/10/2026 08:49:48 (IP: 201.62.61.91)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Prestação de serviços especializados para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos, com no mínimo 400 entrevistas válidas, abrangendo a população urbana e rural do Município de Campos Altos/MG, incluindo planejamento,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 11.975,00 (un)	-	R\$ 11.975,00	100%	R\$ 11.975,00

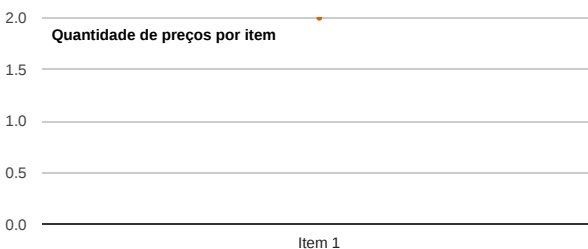
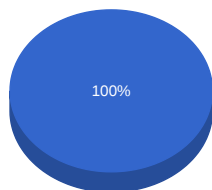
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.403.583/0001-10 - PM DE VISTA ALEGRE	73000-46-2026-PRD	01/07/2026	R\$ 13.050,00
2	92.000.231/0001-13 - PM DE IBARAMA	67900-39-2026-PRD	29/05/2026	R\$ 10.900,00
Valor Unitário				R\$ 11.975,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.975,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.975,00

Valor do item em relação ao total

● 1) Prestação de...



Valor Global: R\$ 11.975,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/10/2026 08:49:48 (IP: 201.62.61.91)
Código Validação: VeMycHfeD1McIBvPbBa6v4aKb%2f56pEQxYjHH63quYBMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VeMycHfeD1McIBvPbBa6v4aKb%252f56pEQxYjHH63quYBMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 3



Item 1: Prestação de serviços especializados para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos, com no mínimo 400 entrevistas válidas, abrangendo a população urbana e rural do Município de Campos Altos/MG, incluindo planejamento,

Preço Estimado: R\$ 11.975,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11.975,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.975,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Prestação de serviços especializados para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos, com no mínimo 400 e ntervistas válidas, abrangendo a população urbana e rural do Município de Campos Altos/MG, incluindo planejamento, elaboração de questionário, coleta digital, supervisão, análise estatística e entrega de relatórios.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.050,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.403.583/0001-10

Órgão: PM DE VISTA ALEGRE

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa e avaliação para analisar os serviços prestados pela Administração Pública no Município de Vista Alegre/RS.

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa administrativa de opinião pública para avaliar a satisfação dos usuários de serviços públicos prestados pelo Município de Vista AlegreRS, com munícipes maiores de 16 (dezesseis) anos - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa administrativa de opinião pública para avaliar a satisfação dos usuários de serviços públicos prestados pelo Município de Vista AlegreRS, com munícipes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, divididos proporcionalmente por número de habitantes de cada localidade (cidade e interior), através de pesquisa presencial in loco, somente em residências, com no mínimo 200 (duzentas) entrevistas, os questionários deverão ter múltip

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Data: 01/07/2026 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 73000-46-2026-PRD

Lote/Item: 1/1

Consulta: [Link Consulta](#)

Quantidade: 1

Unidade: UST

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.331.137/0001-78	VISAO PESQUISAS DE OPINIAO LTDA	R\$ 13.050,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Maravilha	AVENIDA SUL BRASIL, 156
		Telefone:
		(49) 8837-7994
		Email:
		visaopesquisas@mhnet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.000.231/0001-13

Órgão: PM DE IBARAMA

Objeto: Contratação de empresa para realização de Pesquisa de Opinião Pública.

Descrição: Pesquisa de opinião pública - Pesquisa de opinião pública

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Data: 29/05/2026 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67900-39-2026-PRD

Lote/Item: 1/1

Consulta: [Link Consulta](#)

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.480.472/0001-00	REFERENCIA INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA	R\$ 10.900,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ADALBERTO FRANCISCO RICHTER, 1563	(51) 9937-6803	contatoreferenciaspesquisas@gmail.com



Relatório gerado no dia 19/10/2026 08:49:48 (IP: 201.62.61.91)
Código Validação: VeMycHfeD1McIBvPbBa6v4aKb%2f56pEQxYjHH63quYBMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VeMycHfeD1McIBvPbBa6v4aKb%252f56pEQxYjHH63quYBMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 3





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 14/10/2026 13:43:38

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 19/10/2026 08:49:48 (IP: 201.62.61.91)
Código Validação: VeMycHfeD1MclBvPbBa6v4aKb%2f56pEQxYjHH63quYBMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VeMycHfeD1MclBvPbBa6v4aKb%252f56pEQxYjHH63quYBMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orçamento de pesquisa de opinião pública

Prefeitura Municipal de Campos Altos MG

À atenção de Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Proponente: Instituto Minas Pesquisas Ltda

CNPJ: 64.204.486/0001-62 | Leopoldina MG

Data de emissão: 8 de outubro de 2026

Apresentamos nossa proposta para realização de uma pesquisa presencial de opinião pública e satisfação em Campos Altos, destinada a avaliar os serviços municipais, conhecer as demandas da população e apoiar a definição de prioridades da Administração.

Coleta digital e acompanhamento

As entrevistas serão realizadas presencialmente por equipe treinada e supervisionada, com aplicação do questionário em tablets e registro das respostas na plataforma própria da Minas Pesquisas. O questionário será elaborado em alinhamento com a Prefeitura e submetido à sua aprovação antes do trabalho de campo.

Registro e rastreabilidade. Identificação do entrevistador, data, horários e duração da entrevista, além da geolocalização quando disponível, permitindo conferir a distribuição territorial da coleta.

Controle de qualidade. Validação das respostas, verificações de consistência e supervisão das entrevistas para identificar ocorrências que exijam revisão.

Acompanhamento digital. Acesso da Administração ao painel de execução, com quantidade de entrevistas, produtividade e localidades pesquisadas, atualizado conforme a sincronização dos dispositivos.

A abordagem será individual, com postura neutra e respeito à liberdade de resposta do cidadão. Os dados serão tratados com sigilo e acesso restrito.

Temas que podem ser avaliados

A pesquisa poderá abranger saúde, educação, limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública, obras, transporte e atendimento ao cidadão. Também poderá levantar a percepção sobre a gestão municipal, os pontos fortes e as fragilidades dos serviços, as principais demandas e as prioridades apontadas pelos moradores. Os temas serão definidos no questionário aprovado pela Prefeitura.

Resultados e entregas

A Minas Pesquisas realizará a conferência, o processamento e a análise dos dados, organizando os resultados em materiais claros para consulta e utilização pela equipe de gestão municipal.

Relatórios técnico e executivo. Consolidação dos resultados, síntese dos principais achados, indicadores de satisfação, pontos críticos e oportunidades de melhoria.

Gráficos e tabelas. Apresentação dos resultados por serviço avaliado e cruzamentos por perfil dos entrevistados e localidades, quando a quantidade de respostas permitir análises consistentes.

Distribuição territorial. Visualização da cobertura das entrevistas a partir dos registros de geolocalização disponíveis.

Base de dados e apresentação. Entrega digital dos relatórios e da base consolidada anonimizada, acompanhada de apresentação e esclarecimento dos resultados à Administração Municipal.

Investimento

Serviço	Qtd	Valor total
Pesquisa presencial de opinião pública e satisfação em Campos Altos MG	1	R\$ 9.680,00

Valor por extenso: nove mil seiscentos e oitenta reais.

O preço inclui planejamento, preparação do questionário, equipe de campo, supervisão, uso dos tablets e da plataforma, deslocamentos, combustível, pedágios, hospedagem, alimentação, processamento, análise, relatórios e apresentação dos resultados, além de impostos, tributos e encargos incidentes.

Condições comerciais

Validade da proposta: 30 dias corridos, contados da data de emissão.

Execução: mediante formalização da contratação e aprovação do questionário.

Pagamento: condições a definir no instrumento de contratação, mediante emissão de nota fiscal.

Unidade de contratação: o valor apresentado corresponde a uma pesquisa. Eventuais novas rodadas e serviços continuados serão objeto de contratação específica.

Leopoldina MG, 8 de outubro de 2026.

Joziel Moreira Gomes Pinto

Gestor de Projetos | Minas Pesquisas

Telefone: (32) 99974-4621 | E-mail: contato@minaspesquisas.com.br





UF: MG
Município: CAMPOS ALTOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/10/2026 09:02:05
Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000158 - 2026

Data de Início: 15/10/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 15/10/2026

Objeto: 01.51430 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PESQUISA PRESENCIAL DE OPINIÃO PÚBLICA E SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG, ABRANGENDO PLANEJAMENTO AMOSTRAL, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE QUESTIONÁRIO, COLETA DIGITAL SUPERVISIONADA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total
0001	070860	Prestação de serviços especializados para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos, com no mínimo 400 entrevistas válidas, abrangendo a população urbana e rural do Município de Campos Altos/MG, incluindo planejamento, elaboração de questionário, coleta digital, supervisão, análise estatística e entrega de relatórios.	2	9.680,0000	11.975,0000	10.827,5000	1,0000	10.827,5000

Especificação: Prestação de serviços especializados para realização de pesquisa presencial de opinião pública e satisfação dos cidadãos, com no mínimo 400 entrevistas válidas, abrangendo a população urbana e rural do Município de Campos Altos/MG, incluindo planejamento, elaboração de questionário, coleta digital, supervisão, análise estatística e entrega de relatórios.

Total Geral

9.680,0000

11.975,0000

10.827,5000

Total Geral do Valor Mínimo:

9.680,0000

Total Geral do Valor Médio:

10.827,5000

Total Geral do Valor Máximo:

11.975,0000

Observações:





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IGOR CARVALHO CORDEIRO**, CPF: 044.73*. **6- *5 em **19/10/2026 16:04:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1671.0A04.815R.H249.4460, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 061.79*. **6- *3 em **19/10/2026 09:31:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0940.5A31.114H.U11X.5531, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **443.6B0** - Tipo de Documento: **DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - Nº 20/SMADM/2026**.

Elaborado por **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, CPF: 061.79*. **6- *3 , em **19/10/2026 - 09:31:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 09A3.1431.514V.A378.8808

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.camposaltos.mg.gov.br/verdocumento>

